

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ está atuando como se fosse sindicato dos juízes, na medida em que liberam passivos referentes ao ano de 1998 aos juízes e os servidores que estão há mais de 11 anos sem receber os seus passivos em relação a URV, continuam a ver navios.

Os juízes ao irem ao CNJ, encontram lá os seus pares de poder, que atendem as suas demandas, como se sindicato fossem, criando uma casta no judiciário. De um lado têm-se os juizes com os seus direitos respeitados acrescidos de juros e correção monetária, e do outro lado os servidores que vem sendo humilhados e desrespeitados em seus direitos.

É uma afronta à democracia de nosso país, o fato dos juizes receberem benefícios diferenciados dos servidores e a maior, uma vez que a diferença salarial já é por si, um instrumento de diferenciação das atividades. Sem cair no mérito da discussão, se esta diferença é justa ou não, podemos afirmar categoricamente, que pagar os passivos dos juízes, como vem sendo feito, assim como benefícios diferenciados, denotam privilégios. E para o bem da democracia em nosso país, é importante que se extirpe imediatamente tais privilégios.

A ASJT-Rio (Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - 1ª Região) vai levar ao conhecimento da comunidade do Rio de Janeiro, assim como mobilizar as Entidades de Classe a nível nacional, para que juntas denunciem à população de nosso país, a transformação das instituições superiores do judiciário nacional em sindicatos da magistratura.

Temos a certeza que os juízes que têm consciência da postura responsável que devem ter diante da sociedade, nesse momento, sentem-se envergonhados com o lobby e a postura sindical de magistrados e autoridades que estão a favor de uma classe em detrimento de outra. Esta nota não se aplica aos magistrados que vivem pelo pensamento e pela ação em favor da moralidade e contra os privilégios em nosso país.

Sérgio Feitosa

Presidente da ASJT-Rio

INFORMATIVO JURÍDICO

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ uniformiza carga horária, mas não tem a devida coragem em normatizar os pagamentos de passivos e benefícios. Continuam sob vários argumentos, a beneficiar os magistrados em detrimento dos servidores. A alegação é sempre a mesma há mais de 11 anos: "Não há verba para pagamento de atrasados salariais". Enquanto isso, liberam grandes quantias para pagamento dos passivos dos juízes.

Ante decisão do CNJ em uniformizar a carga horária de todos os órgãos que compõe o poder judiciário, a ASJT-Rio enviou um requerimento ao mesmo, solicitando que se aplique o princípio da isonomia a título de auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-creche a todos os servidores do Poder Judiciário, uniformizando os valores dos benefícios tomando como base o valor mais alto pago por um órgão do Poder Judiciário.

Essa solicitação se dá tendo em vista a discrepância entre os valores pagos a título de auxílio-alimentação, auxílio-creche e auxílio-saúde no âmbito das diferentes justiças no país. Pois este fato traz aos servidores do Poder Judiciário uma grande desigualdade no tratamento recebido por eles.

Sendo assim, não se pode manter servidores percebendo valores dos benefícios tão diferentes já que se busca a uniformização do horário. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, já havia normatizado tais valores no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, porém é uma normatização restrita a esses tribunais, que não alcança todo o Poder Judiciário e cujos valores são menores que os de outros tribunais. O Tribunal Superior do Trabalho paga atualmente a seus servidores, um valor à título de auxílio-alimentação, 94,44% a mais do que paga aos servidores da Justiça do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro. Assim já se percebe uma discrepância entre os próprios tribunais trabalhistas.

Tendo a certeza de que deve-se procurar justiça, a ASJT-Rio busca então junto ao CNJ que seja normatizado e uniformizado os valores pagos à título desses benefícios citados, para que assim todos os servidores do Poder Judiciário recebam tratamento igualitário, sem serem discriminados por seus respectivos tribunais como sabemos que ocorre.

Sérgio Feitosa

Presidente da ASJT-Rio